



LEI ORDINÁRIA Nº 1616

de 20 de março de 2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA DENOMINAÇÃO Á RUA ARABUTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e homologo a presente Lei:

Art. 1º..

Fica mudada a denominação da Rua Arabutã, localizada entre as ruas Mato Grosso e Silva Jardim, no Bairro Universitário, para rua "Vereador NELSON BIB".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 29 DE Março de 2000.

EDER MOREIRA BRAMBILLA*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1616/2000 - 20 de março de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em